



DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.990, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026

*Concede o Título de Cidadão Caruaruense ao Juiz
Dr. Francisco Jorge de Figueiredo Alves e da
outras providencias.*

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU**, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele **PROMULGA** o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Caruaruense ao **Dr. Francisco Jorge de Figueiredo Alves**, pelos relevantes e inestimáveis serviços prestados ao município de Caruaru no exercício da Magistratura.

Art. 2º À Presidência desta Casa Legislativa caberá, em acordo com o homenageado e o autor da propositura, marcar a data, horário e local para entrega da honraria prevista no artigo anterior, em Sessão Solene e festiva.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, quarta-feira, 11 de fevereiro de 2026.

Vereador BRUNO LAMBRETA

Presidente

Autoria do Vereador Silvio Nascimento